



ANEXO Q11 - CRONOGRAMA FÍSICO - ESTIMADO

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

Gerência de Comercialização Residencial e Comercial - GCRC

Captação de clientes residenciais, comerciais e industriais

ITEM	Nº PROPOSTA DE MEDIÇÃO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL	
		1	ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO																														
1.1	Administração do Contrato	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	24 unidades
2	CAPTAÇÃO DE CLIENTES DO SEGMENTO RESIDENCIAL																																
2.1	Contratação de Condomínio Residencial - Parcela Fixa (70%)	10	12	12	15	15	15	15	15	16	16	16	14	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	15	14	0	0	0	0	0	0	380 unidades	
2.2	Interligação de Condomínio Residencial - Parcela Fixa (30%)	0	0	0	0	0	0	10	12	12	15	15	15	15	15	16	16	16	14	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	15	14	380 unidades	
3	Contratação de condomínio residencial - Parcela variável por número de UCR																																
3.1	Contratação de Condomínio Residencial - Parcela Variável por Número de UCR - (70% do valor do contrato)	560	750	750	860	870	874	874	889	896	896	896	784	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	840	784	0	0	0	0	0	0	21.603 unidades	
3.2	Interligação de Condomínio Residencial - Parcela Variável por Número de UCR (30% do valor do contrato)	0	0	0	0	0	0	560	750	750	860	870	874	874	889	896	896	896	784	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	1.008	840	784	21.603 unidades	
4	CAPTAÇÃO DE CLIENTES DO SEGMENTO COMERCIAL																																
4.1	Contratação de Cliente do Segmento Comercial (70% do valor do contrato)	8	10	10	13	14	14	15	15	16	11	14	14	15	16	16	16	18	18	17	17	14	12	17	18	0	0	0	0	0	0	348 unidades	
4.2	Interligação de Cliente do Segmento Comercial (30% do valor do contrato)	0	0	8	10	10	13	14	14	15	15	16	11	14	14	15	16	16	16	18	18	17	17	14	12	17	18	0	0	0	0	348 unidades	
5	LEVANTAMENTO POTENCIAL DO SEGMENTO INDUSTRIAL																																
5.1	Contratação de Cliente do Segmento Industrial (70% do valor do contrato)	0	0	0	1	0	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	18 unidades	
5.2	Interligação de Cliente do Segmento Industrial (30% do valor do contrato)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	18 unidades
5	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS																																
5.1	Participação em eventos	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	1	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	12	